



## DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026

*“Ratifica o disposto nos Decretos Municipais nº 30 e 39/2025, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar questões atinentes ao transporte público para estudantes universitários do Município até as cidades de Abaeté/MG e Bom Despacho/MG;

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo e a necessidade de se selecionar beneficiários de bolsas de estudos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Comissão Especial, por meio de Portaria, para análise, avaliação e classificação dos estudantes inscritos no processo de concessão de transporte e bolsas;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária e a limitação de recursos para o fim proposto.

### RESOLVE:

**Art.1º-** Este Decreto disciplina a concessão de transporte e bolsas aos estudantes de Cedro do Abaeté-MG.

**Art.2º-** Ficam ratificados em suas inteirezas o Decreto Municipal nº 30/2025 e 39/2025, naquilo que não dispor diversamente este Decreto.

**Art.3º-** Ficam abertas às inscrições para a concessão de vagas aos estudantes que fizerem necessidade do uso do transporte público, bem como para concessão de bolsas aos mesmos, desde que devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Regulares.

**§1º.** As inscrições serão realizadas no período de 19/1/2026 a 23/1/2026, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Diamantina, 59, centro, CEP: 35624-000, Cedro do Abaeté/MG.

**§2º.** A análise, avaliação e classificação dos estudantes inscritos será realizada por Comissão Especial designada pela Portaria nº 5/2026, a qual deverá observar os critérios estabelecidos nos Decretos Municipais nº 30/2025 e nº 39/2025, ratificados por este Decreto.

**Art.4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ROSA FILHO**  
Prefeito Municipal